

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Portaria n.º 207/2013 de 25 de Março de 2013

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 229.273,00€ (duzentos e vinte e nove mil e duzentos e setenta e três euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2013, correspondente ao mês de março para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
42 - EBS Mouzinho da Silveira	255,00
43 - EBI do Topo	7.564,00
48 - EBS Tomás de Borba	65.298,00
49 - EBI da Maia	47.898,00
53 - EBI de Ginetes	42.325,00
57 - ES da Lagoa	22.612,00
58 - EBI de Água de Pau	7.129,00
59 - EBI de Ponta Garça	14.581,00
60 - EBI Francisco Ferreira Drummond	21.611,00
Total	229.273,00

5 de março de 2013. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.